Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.121, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 6.353, de 19 de setembro de 2017, do Decreto n.º 4.703, de 05 de dezembro de 2018 e do Decreto n.º 4.713, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Éclesan Ana Palhão;

b) Suplente: Jackson Luís Arpini;

II – Representantes da Instituição de Ensino (Diretoria-Geral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões):

a) Titular: Paulo Roberto Giollo;

b) Suplente: Adilson Luis Stankiewicz;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Erechim:

a) Titular: Sônia Mara de Fátima Ferreira;

b) Suplente: Dionara Mirian Deon Venancio;

IV – Representante da Coordenação de Saúde – SMS – COAPES: Jackson Luis Arpini;

V – Representante da Diretoria de Ações e Serviços de Saúde: Elenise Maria Dalló;

VI – Representante da Diretoria das Unidades Básicas de Saúde: Livânia Corso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de janeiro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Daniel Grossi
Procurador Geral
OAB/RS 73717